



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.238/2022

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado e à Superintendência Estadual do Banco Do Nordeste, a instalação de uma agência da referida instituição bancária no município de Esperança, PB.

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa atender a apelos originados através de relatos dos moradores da cidade, tendo o intuito de facilitar o acesso da população as atividades bancárias.

A instalação de uma agência bancaria na localidade seria de grande relevância para a movimentação financeira do comércio local, uma vez que, a ausência desse serviço deixa os comerciantes em situação vulnerável, pois os mesmos, por não disporem de um local para realizar o deposito das quantias obtidas, tem que se deslocar até outras localidades, correndo o risco de serem alvo de criminosos, o que infelizmente tem ocorrido.

O Banco do Nordeste do Brasil S. A. é o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina e diferencia-se das demais instituições financeiras pela missão que tem a cumprir: atuar como Banco de Desenvolvimento da Região Nordeste.

Ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas para a abertura de uma agência bancária na cidade de Esperança, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023